



ATA N.º 2

Aviso n.º 3550/2025/2

Procedimento concursal de recrutamento de um técnico superior com licenciatura em reabilitação psicomotora

--- Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 05/01/2025, reuniu-se, estando presentes:---

Presidente	Ana Cristina Silveira Quintela Lopo Miranda
1.ª Vogal efetiva	Sara Rita Mendes de Carvalho
2.ª Vogal efetiva	Susana Machado Cordeiro de Castro

--- Assim, nos termos do disposto art. 25.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:---

1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas; ---
2. Verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as; ---
3. Elaboração de lista de candidatos/as a admitir e a excluir. ---

1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas

--- Após o termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, foram entregues pelos Recursos Humanos ao júri, um total de 5 candidaturas, tendo o júri procedido à organização documental da mesma. ---

2. Verificação dos documentos apresentados pelos candidatos

--- O Júri verificou os elementos enviados pelas cinco candidatas, exigidos no Aviso n.º 3550/2025/2, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 26, de 6 de fevereiro, e da OE202502/0369, publicada na Bolsa de Emprego Público, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação da candidata-



3. Elaboração da Lista de candidatos/as a admitir e a excluir

--- Concluída a fase de apreciação das candidaturas apresentadas, o júri verificou que não existem candidatos/as a admitir e elaborou a lista de candidatos/as a excluir (anexo), da qual os/as candidatos/as serão notificados/as por correio eletrónico e publicitada na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa, I.P.---

--- Os/As candidatos/as excluídos/as são notificados/as para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, para dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.---

--- A lista provisória de candidatos/as excluídos/as converte-se em definitiva após o término dos 10 (dez) dias da comunicação eletrónica, caso nenhum dos/as candidatos/as efetue o direito à pronúncia de interessados, sendo notificada a todos/as os/as candidatos/as e publicitada no *site* institucional.---

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas e validadas por unanimidade.---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri ---

O Júri,

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva

(Ana Miranda)

(Sara Carvalho)

(Susana Castro)